



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 193 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Ementa:** Plano de Trabalho do Programa Linha de Crédito para Construção, Reforma ou Ampliação de Sede ou Inspetoria, referente à PL nº 1358/2017 do Confea.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

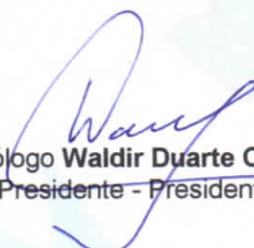
Considerando a Decisão Plenária do Confea nº 1358/ 2017, de 19 de julho de 2017, que aprova a abertura de uma linha de crédito para concessão de auxílio financeiro para Construção, Reforma ou Ampliação, revoga a Decisão PL-1089/2017 e dá outras providências; e

Considerando a necessidade de reestruturação das instalações do Crea-PE, de acordo com as normas específicas, em benefício da sociedade.

**RESOLVE:**

1. Aprovar, *Ad referendum* do Plenário, o Plano de Trabalho do Programa Linha de Crédito para Construção ou Ampliação de Sede ou Inspetoria, referente à PL nº 1358/2017 do Confea – RETROFIT – Reforma nas instalações elétricas e na rede de proteção contra incêndio do prédio sede do Crea-PE.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

  
Geólogo **Waldir Duarte Costa Filho**  
1º Vice Presidente - Presidente em Exercício